



CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 13036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

TERMO ADITIVO 03/2023

Processo Administrativo CAMPREV.2021.00001138-78

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

Modalidade: Pregão eletrônico 01/21

T.C. Nº: 13/2021

Termo Aditivo: 03/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, CEP 13.036-210, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, com sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 13070-001 Bairro: Cidade Monções - Município de São Paulo/ SP – CEP. 04571-936 - CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais 14.218/03, 14.356/03, 14.602/04 e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1- R2 Digital ou SIP Trunk e faixa de numeração DDR, e linhas analógicas destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com o presente Termo de Referência

CLÁUSULA SEGUNDA-PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a partir da data de 21/01/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nas condições estabelecidas na Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica o valor total reajustado em R\$ 7.640,26 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





CAMPREV

Instituto de Previdência Social
do Município de Campinas

Rua: Pastor Cícero Canuto de Lima,
401 – Parque Itália – Campinas/SP
CEP: 13036-210
CNPJ: 06.916.689/0001-85

4.1. As despesas referentes a presente Termo de Aditivo foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento do Instituto sob o número 54301.04.122.1023.4211.339039

CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO

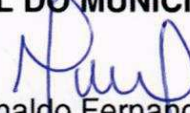
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de janeiro de 2023

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV


Marionaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente


Jesse Bruschi Ferreira
Diretor Administrativo

CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Signed by



A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

Andressa Simone Mertins de Oliveira

1B5084DDF-4BCF-4A21-A3E7-FF3C13637D62

GERENTE DE DIVISÃO



A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

Alex Eduardo Freitas

398DF6DE-8475-4898-98B1-28C0C31E2D1A

GERENTE DE SEÇÃO





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 24/01/2023 às 18:35:19 (GMT -3:00)



Termo Aditivo 03_2023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.pdf

ID do documento #c698cf5d-0232-4dd0-82b2-6dff6e2a4da7

Assinaturas

✓ ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gerente sr

✓ ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gerente

✓ MARCELLO GAMITO MENDES

Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|---|
| 24/01/2023 14:09:14 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID c698cf5d-0232-4dd0-82b2-6dff6e2a4da7. |
| 24/01/2023 14:13:13 | MARCELLO GAMITO MENDES (CPF 076.250.838-88; E-mail mgamito@telefonica.com; IP 162.158.63.31;), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 24/01/2023 às 14:13:13 (GMT -3:00); |
| 24/01/2023 15:13:36 | ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 4 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 24/01/2023 às 15:13:36 (GMT -3:00); |
| 24/01/2023 18:35:17 | ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 4 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 24/01/2023 às 18:35:17 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

a7d8bfc9f49452bf713239079821993b0cf382e169d6bda9edf83d3946063241477e9af9db85d46d14d191c0c1cc2850ce6698bc264961bf739c064c63d8635d

Hash do documento assinado (SHA512):

b6a9f5d1578c38703c6f86f5cde6cf777b71b8e91049e5a3ddfb6f4facb2276b50b672efab2ee1263422285a1a59ca2392a16466c1fbc078a9addde59e1ecae4

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID c698cf5d-0232-4dd0-82b2-6dff6e2a4da7, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.